MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS
Rodovia José Aurélio Vilela, 11.999, Km 533
Cidade Universitária – Campus Avançado de Poços de Caldas
Fone (35)3697-4617

EDITAL COPG/PRPPG 031/2018

A **Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)**, por meio de sua Coordenação de Pós-Graduação (COPG)/ Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para o **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, Nível de Mestrado**, na área de concentração: **Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais**.

1 – DAS VAGAS

O número de vagas a serem oferecidas será estabelecido pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em **16 (dezesseis) vagas,** de acordo com a disponibilidade de orientação.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever, o candidato deverá ser portador de diploma**,** certificado ou declaração de conclusão de curso superior ou caso não possua diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento de conclusão na data fixada para a matrícula, em ambos os casos o curso superior deverá ser em: **Engenharia, Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Ciências Exatas e da Terra**, **Multidisciplinar** (90400003-Biotecnologia**)**, **Ciências da Saúde (**40101186-Ortopedia; 40101045-Cancerologia; 40101100-Cardiologia; 40200000-Odontologia; 40202003-Cirurgia Buco-Maxilo-Facial; 40203000-Ortodontia; 40206009-Endodontia; 40209008-Materiais Odontológicos**)**, conforme Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES – Coordenação e Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

2.2 **Período de inscrição**: 07 de dezembro de 2018 a 07 de janeiro de 2019

2.3 **Local de Inscrição**: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: http://www.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricoes/

2.4. Para se inscrever, o candidato deverá:

2.4.1. Acessar o endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/node/11, conforme link, para conhecimento prévio das linhas de pesquisa.
2.4.2 Preencher a ficha de inscrição disponível no site.
2.4.3 Imprimir o comprovante de inscrição.

2.5 O candidato é o único responsável pelo preenchimento correto da ficha de inscrição e arcará com as consequências de eventuais erros. Havendo divergências entre a ficha de inscrição e o documento do candidato, será considerado o dado constante no documento original.

2.6 A UNIFAL-MG não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitam a transferência de dados.

2.7 No caso de candidato portador de deficiência, este deverá manifestar no ato da inscrição e informar a deficiência da qual é portador e se necessitará de condições especiais para a realização das provas, no próprio formulário de inscrição - item 2.4 deste edital. Mais informações sobre o assunto podem ser obtidas pelo telefone (35) 3697-4617 ou pelo endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/.

2.11 A relação dos candidatos inscritos será afixada na secretaria do PPGCEM, assim como disponibilizada na página da UNIFAL-MG (http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/) a partir do dia 08 de janeiro de 2019.

2.12 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos no dia (12 de janeiro de 2019) e no horário de 8h00min, em que se dará o início do processo seletivo:
a) comprovante de inscrição;
b) cédula de identidade, RG (original) ou documento recente com foto
c) demais documentos elencados no item 2.13.
2.12.1 O candidato deve comparecer no dia 12 de janeiro de 2019 às 8:00h na sala B-106 e apresentar todos os documentos listados nas letras de “a”, “b”, “c” do item 2.12. O candidato que não comparecer até o horário previsto para o início do processo seletivo e não apresentar os documentos requeridos será desclassificado.

Obs.: Os documentos originais não ficarão retidos, servirão apenas para conferência de autenticidade.

2.13 O candidato deverá entregar no dia 12 de janeiro de 2019 e no horário de 8h00min, na sala B-106 (mesma sala onde ocorrerão as provas), uma cópia do **curriculum lattes** e dos **documentos comprobatórios** que serão avaliados neste edital de seleção.
Obs.: As atividades constantes no *curriculum lattes* e que não forem comprovadas pelo candidato não serão contabilizadas quando da sua avaliação.

3 – SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será composto pelas etapas descritas na sequência e serão realizadas no dia 12 de janeiro de 2019, constando de:

a) Conferência da documentação exigida (item 2.12) a partir das 8:00h, que ocorrerá na sala B-106, na UNIFAL-MG, campus de Poços de Caldas. A ausência e ou atraso do candidato nessa etapa, o eliminará do processo seletivo. Esta etapa é **eliminatória.**

b) Apresentação das linhas de pesquisa do PPGCEM pela Comissão de Exame e Seleção do Programa. Esta etapa é obrigatória e ocorrerá na sala B-106 às 08:30h, na UNIFAL-MG, *campus* de Poços de Caldas. A ausência e ou atraso do candidato nessa etapa, o eliminará do processo seletivo. Essa etapa é **eliminatória**.

c) Prova escrita de conhecimentos específicos, com nível de graduação em **Ciência e Engenharia de Materiais**, que será realizada na sala B-106 no campus Poços de Caldas. A prova escrita será composta de questões específicas dos capítulos listados no **item 4- Programa da Prova Escrita** e deverá ser realizada sem consulta. O uso de calculadoras e de celulares fica proibido. O não cumprimento desses critérios implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. O início da prova se dará às 09:00h na sala B-106 no *campus* de Poços de Caldas. O candidato terá 2 (duas) horas para desenvolvê-la. Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação mínima de 5,0 pontos**,** de acordo com a avaliação estabelecida no **Anexo I.** A ausência e ou atraso do candidato nessa etapa, o eliminará do processo seletivo. Esta etapa é **eliminatória e classificatória.**

Nota: o candidato poderá ir ao banheiro acompanhado de um dos membros da comissão de seleção, o que acontecerá de forma individual seguindo a ordem da solicitação. O não atendimento a essa nota implicará na **eliminação** do candidato do processo seletivo.

d) Análise do *Currículo Lattes* (ou *curriculum vitae* para estrangeiros) **documentado**, de acordo com pontuação estabelecida no **Anexo II.** Esta etapa será **classificatória.**

e) Exame de proficiência na língua inglesa será realizado das 11h15min às 12h15min, na sala B-106, na UNIFAL-MG, *campus* de Poços de Caldas. A prova de proficiência constará de questões (em inglês) sobre a interpretação de um texto científico na língua inglesa. Será permitido o uso de dicionário e as respostas deverão ser em português. A prova terá duração máxima de 60 minutos. A ausência e ou atraso do candidato nessa etapa acarretará nota zero (0,00), nessa etapa. Esta etapa é **classificatória.**

Nota: o candidato poderá ir ao banheiro acompanhado de um dos membros da comissão de seleção, o que acontecerá de forma individual seguindo a ordem da solicitação. O não atendimento a essa nota implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

3.2 A relação dos candidatos selecionados será afixada na secretaria do programa, assim como disponibilizada na página da UNIFAL-MG (http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/) a partir do dia 28 de janeiro de 2019.

4 - PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA

4.1. Para a prova escrita o conteúdo constará dos capítulos 1, 2, 3, 6, 11, 12, 13, 14 e 15, do livro texto CALLISTER Jr., W. D. Ciência e Engenharia de Materiais: uma Introdução, LTC, 7ª ed., Rio de Janeiro, 2011.

5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1 A avaliação será feita por uma Comissão de Seleção, homologada pela Câmara de Pós-Graduação – CPG considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

5.2 Todas as etapas do exame de seleção, exceto as previstas nos itens 3.1 letras “a” e “b”, será atribuída uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), porém com os seguintes pesos: **prova escrita (peso 50%)**, **análise do *curriculum vitae* (peso 30%) e exame de proficiência (peso 20%)**.

5.3 Aplicação da prova escrita:

5.3.1 O candidato deverá comparecer ao local do processo seletivo, sala B-106 na UNIFAL-MG, *campus* de Poços de Caldas até 8:00h, horário em que será iniciado a checagem dos documentos e a assinatura da lista de presença;
5.3.2 Não será permitida a entrada na sala após as 8:00h, o que desclassificará e eliminará o candidato do processo seletivo;
5.3.3 O candidato deverá rubricar todas as folhas da prova;
5.3.4 A prova deverá ser respondida a tinta azul ou preta;
5.3.5 As questões respondidas a lápis serão consideradas erradas.

5.4 A prova escrita de conhecimentos específicos em **Ciência e Engenharia de Materiais** deverá ser mantida em envelope lacrado e rubricado pelos membros da Banca Examinadora, até o momento da correção. Os critérios de avaliação da prova escrita encontram-se no **Anexo I** deste edital. **Esta etapa é eliminatória e classificatória**.
5.4.1 Será desclassificado o candidato que não obtiver na prova escrita pontuação mínima 5,0 (cinco) de conhecimentos específicos em **Ciência e Engenharia de Materiais**.

5.5 Na análise do *curriculum vitae*, a pontuação máxima será 10 (dez), sendo atribuído peso de 30%. Será atribuída a pontuação máxima 10 (dez) ao candidato com a maior pontuação no currículo. Para os demais candidatos a pontuação será proporcional em relação à pontuação do primeiro colocado. A análise do *curriculum vitae* será realizada conforme os critérios de avaliação do currículo, conforme **Anexo II**. **Esta etapa é classificatória**.

5.6 O candidato que não atingir pontuação mínima 5,0 (cinco) na prova de proficiência na língua inglesa poderá refazê-la posteriormente, no decorrer do curso em data designada pelo colegiado. É vedado ao candidato efetuar a defesa da dissertação sem a aprovação no exame de proficiência em língua inglesa. **Esta etapa é classificatória**.

5.7 Para a classificação geral no PPG-CEM da UNIFAL- MG será utilizado como critério a ordem decrescente da pontuação final obtida pela soma das pontuações da **prova escrita (peso 50%)**, **análise do *curriculum vitae* (peso 30%) e exame de proficiência (peso 20%)**. Essa classificação também será utilizada na distribuição de bolsas do programa (quando houver), segundo Normas vigentes de distribuição de bolsas do PPG-CEM.
Caso haja desistência, a vaga poderá ser preenchida pelo candidato aprovado, subsequente da lista. Em caso de empate, será escolhido o candidato que tiver obtido a maior nota na **prova**

escrita e diante de novo empate, será considerada a maior nota obtida na **análise de currículo**.

5.9 O candidato terá até dois dias úteis a partir da publicação para interpor recurso junto à Câmara de Pós-graduação (CPG).

5.10 Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do PPG-CEM.

6 - MATRÍCULA

6.1 Realizada a seleção, o candidato aprovado e classificado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas do 1° semestre de 2019 em local e data indicados na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia dos Materiais da UNIFAL-MG, no endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/.

6.2 Para a efetivação da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

I- Cédula de Identidade, RG (original e cópia);

II- Cadastro de pessoa física, CPF (original e cópia), disponível em www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp;

III- Histórico da graduação (original e cópia);

IV- Diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso (original e cópia);

V- Uma (1) fotografia 3 x 4 (recente) identificada no verso com o nome do discente;

VI- Certificado militar, em casos de ingressantes do sexo masculino (original e cópia);

VII- Carta de aceite do orientador, assinada pelo orientador e discente. O ingressante que não apresentar essa carta não será matriculado;

VIII- Formulário de matrícula de candidato regular - disponível em http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/;

X – Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);

XI – Título de eleitor (original e cópia);

XII- Certidão de quitação eleitoral disponível no link: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao/eleitoral.

6.3 Será considerado desistente o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período estabelecido.

7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 Maiores informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais poderão ser obtidas no endereço eletrônico: http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/ ou pelo telefone (35) 3697-4617.

7.2 A aprovação do candidato no exame de seleção do curso não implica na concessão automática de bolsa.

7.3 O candidato eliminado no processo seletivo terá o prazo máximo de 30 dias, contados a partir do resultado final do processo seletivo, para retirar sua documentação na secretaria do programa; após esse prazo não haverá devolução da documentação.

7.4- Todas as etapas deste processo de seleção serão realizadas no campus avançado de Poços de Caldas, da UNIFAL-MG, situado na Rodovia José Aurélio Vilela, 11.999, Km 533, Cidade Universitária, Campus Avançado de Poços de Caldas, Minas Gerais.

7.5- A aprovação no processo seletivo não garante a orientação com o docente e/ou a linha de pesquisa indicados na carta de intenção de orientação.

Poços de Caldas, 06 de dezembro de 2018.

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UNIFAL-MG

ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na Prova Escrita, serão avaliados os seguintes aspectos:

1- Conhecimento e abrangência do assunto abordado: 70%;

2- Clareza e objetividade na descrição dos itens abordados: 20%;

3- Uso correto da Língua Portuguesa e elaboração de texto: 10%

ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (OU *CURRICULUM VITAE* PARA ESTRANGEIROS)

Na avaliação do *curriculum* serão atribuídos os seguintes pontos para as atividades abaixo:

Atividade	**Pontuação**
1. Artigos científicos publicados na íntegra no período (2014-2018), ou aceitos para publicação, em periódicos especializados pertencentes à Engenharia II, segundo Qualis atual da CAPES:	
Qualis A1	4,0 pontos/artigo
Qualis A2	3,5 pontos/artigo
Qualis B1	3,0 pontos/artigo
Qualis B2	2,5 pontos/artigo
Qualis B3	2,0 pontos/artigo
Qualis B4	1,5 ponto/artigo
Qualis B5	1,0 ponto/artigo
2- Aulas ministradas no período (2014-2018). Comprovação fornecida por órgãos competentes.	
Ensino Técnico e Médio	0,01 pontos/hora aula (Max. de 2 pontos)
Ensino Superior	0,02 ponto/hora aula (Max. de 3 pontos)
3. Apresentação (oral ou pôster) de trabalhos em evento científico, dentro da área de concentração "Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais", no período (2014-2018). Comprovação fornecida por órgãos competentes.	
Internacional	0,3 ponto/apresentação (Max. de 3,0 pontos)
Nacional e Regional	0,2 ponto/ apresentação (Max. de 2,0 pontos)
4. Participação em evento científico (congresso, simpósio e outros), da área de concentração "Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais", no período (2014-2018). Comprovação fornecida por órgãos competentes.	
Internacional	0,1 ponto/evento (Max. de 0,5 pontos)
Nacional ou Regional ou Local	0,05 ponto/evento (Max. de 0,5pontos)
5. Iniciação científica concluída no período (2014-2018). Comprovação fornecida por órgãos competentes.	

Com bolsa ou Sem bolsa	0,5 ponto/semestre (Max. de 2,0 pontos)
6. Monitoria concluída no período (2014-2018). Comprovação fornecida por órgãos competentes. Com bolsa ou Sem bolsa	 0,1 ponto/semestre (Max. de 0,5 pontos)
7- Atividades desenvolvidas na indústria e ou outro setor (exceto no ensino), no período (2014-2018). Comprovação fornecida por órgãos competentes.	0,2 ponto/semestre (Max. de 2,0 pontos)